



TERMO DE SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para à execução e instalação de móveis sob medida destinados ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Engenho Velho/RS.

Administração Municipal de Engenho Velho, por intermédio do Pregoeiro, no exercício das atribuições legais e regulamentares e com fundamento nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e supremacia do interesse público, bem como nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando Comunicado de Auditoria nº 7560587-SRFW, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), por intermédio do Serviço Regional de Auditoria de Frederico Westphalen.

O referido comunicado apontou situações potencialmente irregulares na fase de planejamento da licitação, especificamente no que tange à indicação de marcas de insumos sem a devida cláusula de equivalência ou justificativa técnica robusta no Estudo Técnico Preliminar (ETP). Considerando a necessidade de assegurar que o procedimento licitatório observe rigorosamente os princípios da competitividade, da isonomia entre os licitantes, do julgamento objetivo e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;

Considerando a conveniência administrativa de proceder à revisão do instrumento convocatório e de seus anexos, a fim de prevenir potenciais irregularidades, afastar riscos à execução contratual e assegurar a adequada motivação dos atos administrativos;

Considerando o fuso temporal e geográfico, este documento é registrado na sede administrativa do Município de Engenho Velho/RS, nesta data de 28 de abril de 2026, pela parte da tarde, servindo de subsídio técnico para a tomada de decisão do Gestor do Executivo Municipal e para a subsequente prestação de informações ao órgão de controle externo.

Considerando a necessidade de resguardar a segurança jurídica do certame e prevenir eventuais prejuízos ao erário, bem como garantir a efetiva vantajosidade da contratação; e considerando que a suspensão temporária do procedimento constitui medida cautelar legítima e adequada para possibilitar a análise aprofundada e a eventual correção de impropriedades, sem prejuízo à continuidade da atuação administrativa, resolve **SUSPENDER**, por prazo indeterminado, o Processo Licitatório nº 026/2026, na modalidade Pregão Eletrônico 003/2026, para fins de reavaliação administrativa, técnica e jurídica do procedimento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

Durante o período de suspensão serão realizadas as análises e providências necessárias ao saneamento e aperfeiçoamento do processo, compreendendo, entre outras medidas, a revisão das especificações técnicas e quantitativas do objeto, a reavaliação da pesquisa de preços e da estimativa de custos, a análise da adequação das exigências de habilitação, a verificação da coerência das cláusulas editalícias e contratuais, a eventual adequação dos prazos e condições de execução e demais ajustes necessários para assegurar a conformidade legal e a vantajosidade da contratação.

Concluída a reavaliação, a Administração deliberará, de forma motivada, quanto ao prosseguimento do certame com as adequações necessárias, à republicação do edital com reabertura dos prazos legais ou à revogação ou anulação do procedimento, se for o caso.

A suspensão ora determinada não gera direito à indenização aos interessados e será comunicada por meio dos canais oficiais de divulgação do certame, assegurando-se a transparência e a publicidade do ato, entrando o presente Termo em vigor na data de sua publicação.

Engenho Velho, 29 de fevereiro de 2026.

Rosino Felipe Feldns

Pregoeiro